

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL**
Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 e
Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025

2ª CHAMADA – ENA PROFQUI 2025

Candidatos Escola Pública

Classificação	Número de Inscrição	CPF	1º Etapa (Prova de múltipla escolha)	2º Etapa (Carta de Intenção)	Nota Final	Situação
1º	M225253	000.xxx.xxx-06	5,340	1,820	7,160	MT
2º	M225283	001.xxx.xxx-31	5,073	1,680	6,753	MT
3º	M225537	683.xxx.xxx-87	4,806	1,700	6,506	MT
4º	M225495	288.xxx.xxx-32	4,005	1,800	5,805 ¹	MT
5º	M225236	779.xxx.xxx-68	4,005	1,800	5,805 ¹	MT
6º	M225400	977.xxx.xxx-72	4,005	1,733	5,738	MT
7º	M225522	008.xxx.xxx-65	4,005	1,680	5,685	MT
8º	M225157	691.xxx.xxx-87	3,738	1,766	5,504	MT
9º	M225165	708.xxx.xxx-00	3,738	1,630	5,368 ¹	MT ²
10º	M225155	528.xxx.xxx-59	3,738	1,630	5,368 ¹	MT ²
11º	M225167	018.xxx.xxx-24	3,204	1,800	5,004	DV ²
12º	M22547	812.xxx.xxx-20	3,204	1,700	4,904	MT ²
13º	M225472	027.xxx.xxx-95	3,204	1,630	4,834	AC
14º	M225465	718.xxx.xxx-04	3,471	0,0	3,471	EL
15º	M225143	593.xxx.xxx-20	3,204	0,0	3,204	EL

Candidatos Escola Particular

16º	M225248	026.xxx.xxx-00	3,204	1,833	5,037	AL ³
-----	---------	----------------	-------	-------	-------	-----------------

Legenda:

AC – APROVADO E CLASSIFICADO

MT – MATRÍCULA CONFIRMADA

DV – DESISTÊNCIA DA VADA

EL – ELIMINADO⁴

1. Critério de desempate: conforme item 8.8 - Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 de agosto de 2025 e Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025.

2. Dos Requisitos: conforme item 2.2 - Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 de agosto de 2025 e Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025.
3. Dos Requisitos: conforme item 6.1 - Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 de agosto de 2025 e Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025.
4. Dos Requisitos: conforme item 6.1 - Edital PROFQUI - Nº 751, DE 15 de agosto de 2025 e Prorrogação Nº 914 de 29 DE SETEMBRO DE 2025.

OBS.: O candidato aprovado e classificado em **2ª Chamada** deverá entregar, na Secretaria do PROFQUI/IFAM, a documentação exigida para a efetivação do **processo de matrícula, no dia 25 de fevereiro de 2026, no horário de 7h às 12h e de 13h às 17h.**

Ressalta-se que as demais informações e orientações referentes à matrícula serão encaminhadas para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

Item 10.1.2 do Edital PROFQUI - nº 914 de 29/09/2025.

10.1.2 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate.

Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2025.

COORDENAÇÃO – PROFQUI/IFAM